



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º ED/42/2026
MANDATO 2025/2029
DELIBERAÇÕES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2026

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária do dia 12 de março de 2026, realizada pelas 09h30m, foram tomadas as seguintes deliberações:

1.1. ANA MARIA FERNANDES SOUSA SILVA (Proc. n.º 143/2026) – Sítio da Vila -Deliberar deferir o pedido de alteração de utilização de um espaço destinado a comércio (lavandaria) para habitação de Tipologia T0 e a respetiva autorização de utilização para habitação. - **Aprovada por unanimidade**, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa.

2. Deliberar sobre a Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Porto Santo e a AARAM -Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira; - **Aprovada por unanimidade**, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa.

3. Deliberar sobre a Proposta de Revogação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Porto Santo; - **Aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Pedro Freitas e Mariana Vasconcelos e os votos contra dos Vereadores Luís Bettencourt e Ramiro Sousa.

4. Deliberar sobre o pedido de licenciamento da Meia Maratona (entrada n.º 1378/2026), solicitado pela AARAM -Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, para o dia 14 de março de 2026; - **Aprovado por unanimidade**, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa.

5. Deliberar sobre o pedido apresentado por Lucas Rodriguez (entrada n.º 1623/2026), solicitando autorização e licença para colocação de barraca para venda de cocktails, smoothies e sumos naturais na Promenade junto à zona balnear da Fontinha, ou na Praça do Barqueiro, de 1 de maio a 1 de novembro de 2026, em resposta apresentada em sede de audiência prévia; - **Reprovado por unanimidade**, com os votos contra do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa.

Porto Santo, 12 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Nuno Filipe Melim Batista